

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 023/2025

DISPENSA POR EMERGÊNCIA N° 012/2025

MODALIDADE: DISPENSA POR LIMITE DE VALOR

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel/RS, AGESG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.329.329/0001-01, estabelecida à Rua Barão de São Gabriel, nº 499, Centro, São Gabriel/RS, CEP 97300-124, com base no § 3º do Art. 75 da Lei 14.133/21, onde, “§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, torna público o aviso dispensa de licitação por contratação direta, tipo, menor preço/global, Lei 14.133/2021, Art. 75.

Conforme descrição constante no Termo de Referência. Prazo para envio de propostas adicionais, até o dia 21/10/2025, nos moldes estabelecidos pelo termo de pesquisa de mercado. As propostas deverão ser enviadas pelo endereço eletrônico: agesgsaogabriel@gmail.com, com confirmação de recebimento, demais dúvidas poderão serem suscitadas através dos telefones: (55) (55) 3922-0202 ou 0800 051 0063.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza para a sede da Agência.

2. DOCUMENTOS:

Para fins de habilitação, fiscal, social e trabalhista, entre outras, conforme lei 14.133/2021 e legislações correlatas, será exigida documentação posterior, aos fornecedores que se enquadrem nos critérios estabelecidos.

3. ANEXOS:

Termo de Referência.

Termo de Pesquisa de Mercado

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

DISPENSA POR EMERGÊNCIA Nº 012/2025

MODALIDADE: DISPENSA POR LIMITE DE VALOR

TERMO DE REFERÊNCIA

Por solicitação do Presidente e com base no Estudo Técnico Preliminar, elabora-se o presente Termo de Referência para a contratação de serviços de limpeza interna e externa da sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, e conservação das áreas internas e externas da sede da Agência, conforme as especificações e condições descritas neste documento.

1.2. CONDIÇÕES

Faz parte integrante deste objeto os materiais a serem utilizados: mão de obra, equipamentos de proteção individual (EPIs), uniformes, crachás, vale-transporte, vale-alimentação, seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros e, ainda, o seguro do pessoal utilizado no serviço, contra riscos de acidente de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da AGESG.

1.3. MATERIAIS

Todo e qualquer material ou produto de limpeza (baldes, vassouras, panos, produtos de limpeza em geral, etc.) utilizados na realização dos serviços é de responsabilidade da AGESG.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de limpeza é fundamental para a manutenção de um ambiente de trabalho e adequado para os servidores e para o bom atendimento ao público.



A conservação do patrimônio público e a garantia de condições higiênico-sanitárias são indispensáveis para o funcionamento regular da agência, assegurando o bem-estar de todos que frequentam o local. A necessidade de manter a boa aparência e a funcionalidade das instalações justifica a presente contratação.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços de limpeza deverão ser executados uma vez na semana e abranger as seguintes atividades:

Internos: Compreendendo todo o ambiente interno, como por exemplo: salas administrativas, recepção, banheiros, copa, corredores e afins;

Externos: Compreendendo todo o ambiente externo, como por exemplo: pátio, calçadas, área de estacionamento, fachada e afins;

Atividades previstas: varrição, remoção de resíduos, limpeza de vidros, lavagem de superfícies, higienização de sanitários, entre outras correlatas.

4. FREQUÊNCIA E HORÁRIO:

- Periodicidade: 1 (uma) vez por semana, durante o expediente normal da AGESG;
- Horário e Dia da Semana: a ser combinado entre as partes, conforme conveniência do órgão.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O período de prestação do serviço é de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPENHO:

- Cumprimento do cronograma semanal;
- Qualidade da limpeza conforme verificação do fiscal do contrato;



AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS SÃO GABRIEL – RS
LEI MUNICIPAL Nº 3.354/2011

- Atendimento cordial e apresentação adequada dos profissionais;
- Utilização de produtos e equipamentos adequados ao ambiente.

AGESG São Gabriel/RS em, 14 de outubro de 2025

Douglas da Silva Pascotin
Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 023/2025

DISPENSA POR LIMTE DE VALOR N° 012/2025

MODALIDADE: DISPENSA POR LIMITE DE VALOR

PESQUISA DE MERCADO

Em elaboração de pesquisa de mercado, para fins de atendimento a Legislação Federal e Decreto Executivo nº 33/2023, que dispõe sobre a aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 para fins de regulamentação das medidas a serem adotadas referente às compras e contratações na esfera pública municipal.

1. TERMO DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. DADOS DO FORNECEDOR

NOME DO FORNECEDOR:.....

CNPJ:.....

ENDEREÇO:.....

TEL:..... E-MAIL:.....

1.2. OBJETO(S) E OU SERVIÇO(S) LICITADO(S)

Senhor Gerente, solicitamos a empresa acima identificada, cotação de preços dos materiais e/ou serviços, conforme termo de referência, anexo a esta pesquisa de mercado:

PRAZO PARA DEVOLUÇÃO DA PROPOSTA: 7 dias do recebimento do termo.

DATA DE RECEBIMENTO: _____ / _____ / _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D.	QTDE.
1	Serviço de limpeza interna e externa. Conforme termo de referência.	UST	12

1.3. PROPOSTA

ITE M	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1		UST	12		

VALIDADE DA PROPOSTA:.....

CONDIÇÕES PAGAMENTO:() À VISTA() 15 DIAS() 30 DIAS() 60 DIAS() 90 DIAS

OUTRA FORMA DE PAGTO:.....

OBS: A cotação não pode conter rasuras, devendo ser assinada pelo representado legal da empresa, ficando ciente de estar firmando compromisso com o órgão solicitante de cumprimento da proposta nos seus termos e prazos, sob pena de aplicação do previsto na Lei Federal nº 14.133/21.

2. DECLARAÇÕES

2.1. CONCORRÊNCIA POR EXCLUSIVIDADE

Declaração de enquadramento para benefício de exclusividade para ME e EPP, conforme Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei complementar nº147/2014.:

() Sim – Declaro estar enquadrado durante esta licitação como ME e EPP, para usufruir das possibilidades advindas das Leis acimas descritas.

() Não – Declaro não estar enquadrado como ME e EPP.

2.2. ENTREGA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro que li e estou de acordo com a entrega dos materiais e/ou serviços acima descritos na proposta por mim, nos prazos e condições definidas nos autos, e posso os requisitos mínimo de habilitação, conforme dispostos nos Artigos 28 e 29 da Lei 8.666/93, podendo serem solicitados a qualquer momento pela AGESG.

.....
Assinatura do responsável
CNPJ DA EMPRESA COM CARIMBO: